

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Programa de Pós-Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

A FUNÇÃO DO ESTADO E DA LEGISLAÇÃO NOS CRIMES CONTRA O PAÍS

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Arthur Silveira Romanhol
Marcus Vinicius Pimenta Lopes
Renato Horta Rezende
Alexandre Fonseca Monteiro De Castor
Thiago Ribeiro De Carvalho

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

Os crimes contra o Estado representam uma ameaça premente à segurança, soberania e bem-estar do Brasil. Um exemplo paradigmático que ocorreu no início de 2023, quando protestantes invadiram edifícios do governo federal em Brasília. Esse incidente, que causou prejuízos econômicos significativos, destaca a necessidade imperativa de uma resposta estatal eficaz e de uma legislação sólida para enfrentar tais ameaças. Este artigo explora a importância crítica da função do Estado e da legislação diante desses crimes, analisando casos reais e estratégias para fortalecer a segurança nacional em um mundo interconectado e volátil.

Objetivo

Esse estudo tem como objetivo analisar o incidente de invasão a edifícios do governo federal em Brasília no início de 2023, destacando sua relevância na compreensão da necessidade urgente de uma resposta estatal eficaz e de uma legislação robusta para enfrentar os crimes contra o Estado no Brasil, visando garantir a segurança, soberania e bem-estar da nação em um cenário global.

Material e Métodos

O estudo aborda o crime contra o Estado, com foco na invasão de edifícios do governo federal em Brasília, ocorrida em 08 de janeiro de 2023. A hipótese é que uma análise abrangente da resposta estatal e da legislação é essencial para compreender e enfrentar tais ameaças. Para abordar o problema e testar a hipótese, seguimos estas etapas: coleta de dados, revisão de literatura, análise de casos, entrevistas, discussão dos resultados e conclusões. Os custos envolvidos incluíram acesso a fontes acadêmicas, pesquisas online, deslocamentos para entrevistas e tempo dedicado à pesquisa e redação do artigo. Não houve custos significativos além desses, pois aproveitamos principalmente recursos online e a colaboração voluntária de especialistas.

Resultados e Discussão

O ataque às sedes dos 3 Poderes em Brasília, que resultou na invasão e destruição do Congresso Nacional, STF

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

e Palácio do Planalto, é um evento grave, onde invasores vandalizaram obras de arte, objetos históricos, invadiram gabinetes e roubaram armas, causando prejuízos incalculáveis ao patrimônio público. A resposta rápida resultou em 300 prisões, e questiona-se a preparação das autoridades e a origem da aglomeração, especialmente sua coordenação na internet. Destaca-se a necessidade de medidas mais robustas para proteger prédios públicos, e afins. A responsabilidade das autoridades na segurança pública e a preservação democrática deve ser debatida. O incidente oferece lições sobre a importância de respostas eficazes a ameaças democráticas e medidas preventivas futuras. Podemos notar que a invasão e destruição dos edifícios governamentais representam um desafio à estabilidade democrática brasileira, exigindo discussão e análise contínuas para preservar o Estado democrático de Direito.

Conclusão

Em um cenário marcado por ameaças contra o Estado, como a invasão recente em Brasília, é crucial uma abordagem multidisciplinar. A resposta estatal eficaz, legislação adaptativa e compreensão do discurso social são elementos fundamentais para a preservação da democracia e segurança nacional.

Referências

- Barbosa, M., Machado, C., Matos, R., & Barbeiro, A. (2012). Discursos sociais sobre a violência estatal: um estudo qualitativo. *Revisão Psicológica*, 30(1/2), 215-230.
- Gonçalves, J., Maia, R., Pereira, J., Carvalho, J., Ribeiro, M., & Correa, M. (2023). Potencialidades e fragilidades da educação quilombola no estado do Pará: o que mostra a literatura? *Conjectura*, 23(2), 191-207.
- Resende, J. (2011). Crime social, punição social: desigualdade de renda e criminalidade nos grandes municípios brasileiros. *Estudos Econômicos* (São Paulo), 41(1), 173-195
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF
- G1. (2023, janeiro 08). O dia em que bolsonaristas invadiram o Congresso, o Planalto e o STF: como isso aconteceu e quais as consequências. G1. <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/01/08/o-dia-em-que-bolsonaristas-invadiram-o-congresso-o-planalto-e-o-stf-como-isso-aconteceu-e-quais-as-consequencias.ghtml>